



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Faculdade de Ciências Farmacêuticas**  
**Comissão de Graduação**

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA USP – 2023 PARA O CURSO DE  
FARMÁCIA (CURRÍCULO 9013)**

A Comissão de Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, rem reunião realizada no dia 30 de novembro de 2022, aprovou o presente edital de Transferência Interna USP, para ingresso no ano de 2023, para alunos de outros cursos/Unidades USP.

**DAS VAGAS**

Será oferecida 01 (uma) vaga para o 3º (terceiro) período do curso de Farmácia da FCF (currículo 9013 – habilitação 100 - integral), com ingresso no 1º semestre de 2023.

**DA INSCRIÇÃO**

No **período de 19 a 23/12/2022 (até as 12h)**, o Serviço de Graduação da Faculdade receberá inscrições à vaga de transferência interna USP. Os candidatos deverão fazer sua inscrição pelo formulário abaixo, anexando os seguintes documentos:

1) Acessar o link do formulário:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejwZUxML98x\\_4tsE45YUr0qKJXBi0EsnQRgXf2Kbo82ISVrA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejwZUxML98x_4tsE45YUr0qKJXBi0EsnQRgXf2Kbo82ISVrA/viewform?usp=sf_link)

2) Anexar Atestado de matrícula do curso de origem;

3) Anexar Histórico escolar com nota, frequência e carga horária de todas as disciplinas cursadas;

## **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os inscritos deverão ter aproveitamento no curso de origem com média ponderada igual ou superior a 6,0 e serão avaliados através de análise do histórico escolar pela Comissão de Graduação da FCF-USP.

As vagas serão preenchidas na seguinte ordem de prioridade:

- a) Aluno da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto/USP;
- b) Aluno de outras Unidades da USP.

Havendo número de inscritos superior ao número de vagas disponíveis, entre os alunos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto/USP, serão adotados os seguintes critérios de prioridade:

1. Aluno sem reprovação e com maior número de créditos integralizados;
2. Maior média ponderada entre os alunos sem reprovação;
3. Aluno com uma reprovação e com maior número de créditos integralizados;
4. Maior média ponderada entre os alunos com uma reprovação, incluindo a nota na disciplina reprovada;
5. Aluno com duas reprovações e, assim, sucessivamente.

Havendo número de inscritos superior ao número de vagas disponíveis, entre os alunos matriculados em outros cursos da USP, serão adotados os seguintes critérios de prioridade:

1. Aluno sem reprovação no curso de origem;
2. Maior média ponderada no curso de origem;
3. Aluno com uma reprovação no curso de origem;
4. Maior média ponderada entre os alunos com uma reprovação, incluindo a nota na disciplina reprovada;
5. Aluno com duas reprovações e, assim, sucessivamente.

## **DA MATRÍCULA E ACEITE DE VAGA**

O resultado será divulgado no dia 06 de janeiro de 2023 no site do Serviço de Graduação [[www.fcf.usp.br/graduacao](http://www.fcf.usp.br/graduacao)] e por e-mail aos inscritos no processo.

Serão convocados para a matrícula os candidatos classificados até a quantidade de vagas disponíveis. Caso haja desistência o próximo classificado será convocado para substituí-lo.

A **matrícula** dos contemplados para efetivação da vaga será realizada no dia **18/01/2023**, junto ao Serviço de Graduação da FCF-USP, via e-mail.

Perderão o direito à vaga os candidatos que não efetivarem sua matrícula na data citada.

## **DOS APROVEITAMENTOS DE ESTUDOS**

Após a efetivação de matrícula, os contemplados deverão solicitar aproveitamentos de estudos de disciplinas anteriormente cursadas e equivalentes às nossas, conforme instrução a ser encaminhada pelo Serviço de Graduação. Será necessário histórico escolar atualizado e programa da disciplina aprovada

## **OBSERVAÇÕES FINAIS**

É importante salientar que o currículo do curso de Farmácia foi reestruturado em 2020 e alguns semestres ainda não foram implementados, não sendo possível puxar matérias posteriores ao 7º semestre do curso.

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.  
Comissão de Graduação  
FCF/USP